



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ata da 1ª. Sessão Ordinária, da 4ª. Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura. Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09h23 (nove horas e vinte e três minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, nº. 314; presente o Sr. Presidente Paulo César Dias de Moraes, que verificou a presença no painel eletrônico dos Srs. Vereadores(as) Charles Guimarães, Armelino Moreira Junior, Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Pedro Luiz Ferreira, Rodrigo de Lima e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Armelino Moreira Junior, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019. Nesse intervalo o Vereador Pedro Luiz Ferreira requereu a dispensa da leitura da Ata, colocada pelo Sr. Presidente à deliberação dos Srs. Vereadores(as) foi aprovada a dispensa da leitura por dez votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e quatro ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Candido de Andrade, Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, sendo portanto aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2019. Nesse intervalo o Vereador Pedro Luiz Ferreira requereu a dispensa da leitura da Ata, colocada pelo Sr. Presidente à deliberação dos Srs. Vereadores(as) foi aprovada a dispensa da leitura por dez votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e quatro ausências dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Candido de Andrade, Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, sendo portanto aprovada a Ata da Sessão Extraordinária do dia 10 de dezembro de 2019. Nesse intervalo foi deferido cópias das Atas aos Vereadores Charles Guimarães e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito. Antes de iniciar a leitura o Sr. Presidente informou aos Srs. Vereadores(as) que todos os documentos a serem lidos estariam disponíveis na forma digital no portal da Câmara. Isto feito procedeu a leitura do expediente recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Ofício GP nº. 369/2019 em atenção ao Requerimento nº. 131/2019;- Ofício GP nº. 370/2019 em atenção ao Requerimento nº. 137/2019;- Ofício GP nº. 371/2019 em atenção ao Requerimento nº. 132/2019;- Ofício GP nº. 372/2019 em atenção ao Requerimento nº. 139/2019;- Ofício GP nº. 373/2019 em atenção ao Requerimento nº. 128/2019;- Ofício GP nº. 374/2019 em atenção ao Requerimento nº.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

133/2019;- Ofício GP nº. 375/2019 em atenção ao Requerimento nº.
130/2019;- Ofício GP nº. 376/2019 em atenção ao Requerimento nº.
141/2019;- Ofício GP nº. 376/2019 em atenção ao Requerimento nº.
141/2019;- Ofício GP nº. 377/2019 em atenção ao Requerimento nº.
136/2019;- Ofício GP nº. 378/2019 em atenção ao Requerimento nº.
140/2019;- Ofício GP nº. 379/2019 em atenção ao Requerimento nº.
144/2019;- Ofício GP nº. 380/2019 em atenção ao Requerimento nº.
145/2019;- Ofício GP nº. 381/2019 em atenção ao Requerimento nº.
138/2019;- Ofício GP nº. 382/2019 em atenção ao Requerimento nº.
142/2019;- Ofício GP nº. 383/2019 em atenção ao Requerimento nº.
143/2019;- Ofício GP nº. 003/2020 em atenção ao Requerimento nº.
146/2019;- Ofício SF nº. 38/2019 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de novembro de 2019;- Ofício SF nº. 05/2020 encaminhando o Balancete da Receita e Despesa do mês de dezembro de 2019 e o relatório da Receita Corrente Líquida do mês de dezembro de 2019. Após o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara a saber:- Balancete da Receita e Despesa do mês de dezembro de 2019 da Câmara Municipal de Ibiúna; e Requerimento do Vereador Pedro Luiz Ferreira justificando ausência na Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019. A seguir o Sr. Presidente passou a expedientes recebido de diversos a saber:- comunicou aos Srs. Vereadores e Vereadoras foi protocolado no dia 10 de dezembro de 2019 pelo Vereador Armelino Moreira Junior a Denuncia nº. 05/2019 com pedido de cassação de mandato em face do Prefeito Municipal. Nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna o recebimento da denuncia tramitará nos seguintes termos:- Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. A Presidência determinou a Secretaria Administrativa da Câmara convocar o Suplente de Vereador do Sr. Armelino Moreira Junior para comparecer na Sessão Ordinária desta data. O Primeiro Suplente convocado na data de 08 de janeiro de 2020 foi o Sr. Fernando Aparecido Vieira de Camargo do Partido Socialista Brasileiro – PSB. Apesar de convocado o mesmo não compareceu na presente data, prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário – Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da Denuncia nº. 05/2019 protocolada pelo Vereador Armelino Moreira Junior em 10 de dezembro de 2019, com pedido de cassação de mandato do Prefeito Sr. João Benedicto de Mello Neto, nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna. Pela ordem o Vereador Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário procedeu a leitura da Denuncia nº 05/2019. Terminada a Leitura, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o recebimento da Denuncia nº. 05/2019 de autoria do Vereador Armelino Moreira Junior, com pedido de cassação de mandato em face do Sr. João Benedicto de Mello Neto informando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que decidido o



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

recebimento da denuncia, pelo voto da maioria dos presentes, nesta sessão seria constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e Relator. Informou ainda que o Presidente dos trabalhos nos termos do Artigo 27 do Regimento Interno somente terá direito a voto em caso de empate, tendo em vista que a matéria exige para sua aprovação, maioria simples. Esclareceu que o Vereador votando “favoravelmente” estaria aceitando o recebimento da Denuncia e votando “contrariamente” estaria arquivando a Denuncia. Após as explicações o Senhor Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação sobre o recebimento da Denuncia nº. 05/2019 de autoria do Vereador Armelino Moreira Junior, sendo rejeitada por oito votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Candido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Pedro Luiz Ferreira e Rodrigo de Lima, cinco favoráveis dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Antonio Reginaldo Firmino, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, abstenção do Sr. Presidente e impedido de votar o Vereador Armelino Moreira Junior. Rejeitada a Denuncia nº. 05/2019 de autoria do Vereador Armelino Moreira Junior o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da Denuncia nº 06/2019 subscrita pelo Sr. Darci Rodrigues e Srs. Carlos Pires Sobrinho protocolada em 19 de dezembro de 2019, com pedido de cassação de mandato do Prefeito Sr. João Benedicto de Mello Neto, que tramitaria nos termos do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna. Terminada a Leitura, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o recebimento da Denuncia nº. 06/2019, informando aos Srs. Vereadores e Vereadoras que decidido o recebimento da denuncia, pelo voto da maioria dos presentes, nesta sessão seria constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e Relator. Informou ainda que o Presidente dos trabalhos nos termos do Artigo 27 do Regimento Interno somente terá direito a voto em caso de empate, tendo em vista que a matéria exige para sua aprovação, maioria simples. Esclareceu que o Vereador votando “favoravelmente” estaria aceitando o recebimento da Denuncia e votando “contrariamente” estaria arquivando a Denuncia. Após as explicações o Senhor Presidente colocou em votação nominal votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação sobre o recebimento da Denuncia nº. 06/2019 subscrita pelo Sr. Darci Rodrigues e Srs. Carlos Pires Sobrinho, sendo rejeitada por oito votos contrários dos Vereadores Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Candido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Pedro Luiz Ferreira e Rodrigo de Lima, seis favoráveis dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Charles Guimarães, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Domingues Soares Machado, abstenção do Sr. Presidente. Rejeitada a Denúncia nº. 06/2019 em seguida o Sr. Presidente solicitou ao 1º. Secretário proceder a leitura dos ofícios recebidos de diversos:- Ofício nº. 0925/2019/SR Sorocaba/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal;- Ofício nº. 5423.2019-GAB/PGT do Ministério Público do Trabalho;- Ofício nº. 0994/2019/SR Sorocaba/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal;- Ofício nº. 0999/2019/SR Sorocaba/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal;- Ofício nº. 1004/2019/SR Sorocaba/GIGOV/SO da Caixa Econômica Federal;- Ofício CE GIGOV/SO nº. 103/2020 da Caixa Econômica Federal;- Ofício CE GIGOV/SO nº. 104/2020 da Caixa Econômica Federal;- Ofício CE GIGOV/SO nº. 105/2020 da Caixa Econômica Federal;- Câmara dos Deputados – Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira;- Ofício nº. 002/2020 da Associação dos Profissionais de Educação de São Roque e Região – APESR;- Ofício nº. 060/2019 – PRE/CIR 63º CEM da Associação Paulista de Municípios;- Ofício nº. 004/2020 – PRE/CIR 63º CEM da Associação Paulista de Municípios;- Ofício nº. 008/2020 – PRE/CIR 63º CEM da Associação Paulista de Municípios. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(as). Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou o Requerimento nº. 01/2020. O Vereador Ismael Martins Pereira apresentou as Indicações nºs. 01, 02 e 03/2020. O Vereador Gerson Pedroso da Silva apresentou as Indicações nºs. 04, 05 e 06/2020. O Vereador Charles Guimarães apresentou a Indicação nº. 07/2020. O Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira apresentou as Indicações nºs. 08 e 09/2020. O Vereador Rodrigo de Lima apresentou as Indicações nºs. 10 e 11/2020. A Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado também apresentou os Requerimentos nºs. 02 e 03/2020. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou aos Senhores Vereadores(as) procederem o registro da presença através do terminal eletrônico de votação, constando-se a presença unânime dos mesmos. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a nomeação ou eleição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ibiúna para a Sessão Legislativa de 2020, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regimento Interno, suspendendo a Sessão Ordinária para reunião com os Srs. Vereadores(as). Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente apresentou os requerimentos com a indicação de Líderes e Vice-Líderes de Bancadas a saber:- Bancada do PMDB - Líder o Vereador Devanir Candido de Andrade, Vice-Líder o Vereador Ismael Martins Pereira, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Bancada do PTB - Líder a Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares, Vice-Líder a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Bancada do PSC - Líder o Vereador Carlos Eduardo Gomes, Vice-Líder o Vereador Claudinei Gabriel Machado, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do Solidariedade SDD - Líder o Vereador Abel Rodrigues de Camargo, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do PROS –

Rubens Xavier de Lima

OK



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Partido Republicano da Ordem Social – Líder o Vereador Pedro Luiz Ferreira, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do PP - Líder o Vereador Antonio Reginaldo Firmino, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do PSB – Líder o Vereador Armelino Moreira Junior, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do PPS - Líder o Vereador Gerson Pedroso da Silva, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do Patriotas – Líder o Vereador Rodrigo de Lima, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do PSL – Líder o Vereador Charles Guimarães, sendo deferido pelo Sr. Presidente. Representante do PC do B - Líder o Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, sendo deferido pelo Sr. Presidente. A seguir o Sr. Presidente passou a nomeação ou eleição dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Ibiúna para a Sessão Legislativa de 2020, nos termos dos artigos 42 e 43 do Regimento Interno. Nesse intervalo o Sr. Presidente esclareceu que em reunião com os Srs. Vereadores(as) e Líderes de Bancada e Representantes de Partido indicados, procedeu-se a escolha de comum acordo da composição dos membros das Comissões Permanentes, conforme o Artigo 42 do Regimento Interno, e conforme deliberado, para a Comissão de Justiça e Redação foram nomeados os seguintes membros:- Vereador Pedro Luiz Ferreira – PROS, - Vereadora Elisangela Ferreira de Souza – PTB e Vereador Rodrigo de Lima - Patriotas. Para a Comissão de Finanças e Orçamento foram nomeados os seguintes membros:- Vereador Ismael Martins Pereira – PMDB, Vereador Claudinei Gabriel Machado – PSC e Vereador Abel Rodrigues de Camargo – SDD. Para a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas foram nomeados os seguintes membros:- Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B, Vereador Charles Guimarães - PSL e Vereador Devanir Candido de Andrade – PMDB. Para a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência foram nomeados os seguintes membros:- Vereador Antonio Reginaldo Firmino – PP, Vereador Armelino Moreira Junior – PSB e Vereador Gerson Pedroso da Silva - PPS. Após a escolha dos membros das Comissões Permanentes para o ano de 2020 o Sr. Presidente comunicou que os nomeados nos termos do Artigo 45 do Regimento Interno elegeram respectivamente o Presidente, Vice-Presidente e Membro a saber:- Comissão de Justiça e Redação após reunião escolheu como Presidente – Pedro Luiz Ferreira, Vice-Presidente – Elisangela Ferreira de Souza Soares e Membro – Rodrigo de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento após reunião escolheu como Presidente – Ismael Martins Pereira, Vice-Presidente – Claudinei Gabriel Machado e Membro Abel Rodrigues de Camargo. A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas após reunião escolheu como Presidente – Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Vice-Presidente – Charles Guimarães e Membro – Devanir Candido de Andrade. A Comissão Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência após reunião escolheu como Presidente – Antonio Reginaldo Firmino, Vice-

ARlo molo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Presidente – Armelino Moreira Junior e Membro – Gerson Pedroso da Silva. A seguir o Sr. Presidente Paulo César Dias de Moraes comunicou que os componentes das Comissões Permanentes para o ano de 2020, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno deverão deliberar sobre os dias, hora de reunião e ordem dos trabalhos, deliberações essas que serão consignadas em livro próprio. O Sr. Presidente também solicitou consignar em ata que a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado não quis fazer parte de nenhuma Comissão Permanente. Não havendo proposições inscritas, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente antes de finalizar apresentou o Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento no dia 19 de fevereiro de 2020 - quarta-feira, às 8h30 – Metas fiscais do 3º. Quadrimestre – setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Também procedeu a leitura de Edital de Convocação para Audiência Pública da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social no dia 19 de fevereiro de 2020 – quarta-feira, às 11 horas, para apresentação pelo Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiúna, através de seu titular, de relatório detalhado referente ao 3º. Quadrimestre setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, contendo, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação; IV – bem como as informações previstas no Relatório de Gestão do SUS e RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária nos termos do Decreto Federal nº. 7827, de 16 de outubro de 2012. Nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2020 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.